

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

Referência: Processo nº 267/2017 – Associação Comercial do Pará – Locação de imóvel que serve de sede aos Conselhos Municipais vinculados à SEMAJ

No transcorrer dos trabalhos de análise da documentação do processo em referência, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, temos a observar:

- (x) a não existência de falha(s)
- () a existência de falha(s), conforme abaixo.
- I Situações encontradas: Na análise, verificamos:

Trata-se da prorrogação do contrato nº 010/2011-SEMAJ, de "locação de imóvel que serve de sede aos Conselhos Municipais vinculados á SEMAJ".

A renovação do contrato por meio do Sétimo Termo Aditivo firmado com a **Associação Comercial do Pará** pelo período de doze (12) meses, com início em **Agosto/2017** e término em **Agosto/2018**, encontra previsão legal no art.57,II e § 2º, arts.55,II e 65,§8º, da Lei 8.666/93, Lei Federal 8.245/91 e ON nº 06/2009 da AGU.

O valor mensal do contrato permanecerá na ordem de R\$ 4.656,42, conforme documento anexo, (fl.03). Seu valor global será de R\$ 55.877,04, sendo que para este ano será emitido empenho global no valor de R\$ 18.625,68, correspondente ao período de quatro meses, e para o ano seguinte, com o próximo orçamento, o empenho será de R\$ 37.251,36, referente aos outros oito meses restantes do contrato em questão.

A dotação orçamentária destinada à execução deste termo será: 2.06.21.03.122.0014 2170 33903900.

II - Recomendações:

- Com vistas ao melhor trâmite do processo, este Controle Interno recomenda:
 - ✓ Senhor Secretário: Assina a autorização (fl.69);
 - ✓ Senhora Dir. Geral: Assina o Sétimo Termo Aditivo ao contrato nº010/2011-SEMAJ/PMB, com encaminhamento á GEAF para providências cabíveis, inclusive de retorno a este Controle Interno para providências de cadastro junto ao TCM/Pa, via Portal dos Jurisdicionados, no prazo máximo de cinco (5) dias contados da assinatura do Contrato e/ouTermo Aditivo.

Belém, 21 de agosto de 2017.

Ana Cristina Santos de Sousa Controle Interno